

66410080310

CIDES - CONS INTER DESEN SUSTENTAVEL DO TRIANGULO

1020402732 - 17516 - ÓRGÃOS PÚBLICOS

080/ 0531/ 8000004126/ 000000

PASTA

HEMB ADM.CERTIFICADORA E CORRETORA DE SEGU. EIRELI

RUA ANHANGAI, 230

CAICARAS - BELO HORIZONTE - MG





Belo Horizonte, 29 de Julho de 2025.

Bem vindo(a) à Seguros SURA*

A Seguros SURA* chegou oficialmente ao Brasil em 2016, após a finalização da aquisição da operação brasileira da RSA Seguros.

Fundada há mais de 70 anos na Colômbia, a Seguros SURA* é uma subsidiária do Grupo SURA, grupo que possui investimentos em diversos setores do mercado latino-americano e é especializado em Seguros de Bens, Pessoas, Responsabilidades, Seguro Saúde e de Acidentes de Trabalho. Atualmente é um dos maiores grupos seguradores da América Latina e oferece, além de soluções em seguros, gestão completa de tendências e riscos. A seguradora conta com 13 mil funcionários, mais de 15 milhões de clientes e prêmios líquidos que em 2015 atingiram US\$ 4,2 bilhões.

A Seguros SURA Brasil* atua com foco em seguros de Transportes, Frota de Automóveis, Seguros para Pequenas e Médias Empresas (Vida em grupo, Empresarial e Pequenas Frotas), além de oferecer soluções em Seguros de Afinidades, Programa de Seguros para Franquias e o Seguro Residencial. Ao todo são mais de 300 funcionários distribuídos em sete escritórios nas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre, Curitiba, Campinas e Ribeirão Preto.

A Seguros SURA* adota uma série de práticas de gestão de pessoas que refletem no dia a dia da empresa, além de priorizar uma cultura corporativa, 100% orientada para Clientes, Pessoas e Inovação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Jorge" followed by a stylized surname.

Jorge Andrés Mejía Delgado
Diretor Presidente da Seguros SURA Brasil

Seguros SURA
Fazendo sempre melhor, juntos.

Mais informações estão disponíveis no site www.segurossura.com.br



05/08/2025 2º Via

APÓLICE DE FROTA

Seguro de Automóvel - 0531

e/ou Responsabilidade Civil Facultativa e/ou Acidentes Pessoais de Passageiros

DADOS DO SEGURADO

Nome	CPF / CNPJ
CIDES - CONS INTER DESEN SUSTENTAVEL DO TRIANGULO	19.526.155/0001-94

Endereço

AV. ANTONIO THOMAZ FERREIRA DE REZENDE, 3180 - CEP: 38402-349
DISTRITO INDUSTRIAL - UBERLANDIA - MG - CEP: 38402-349

DADOS DO SEGURO

Proposta / Opção	Apólice	Ap. Anterior	Endosso	Aditivo	Vigência
6641 / 1	8000004126		0		Das 24:00hs do dia 28/07/2025 às 24:00hs do dia 28/07/2026

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIOS SECURITÁRIOS

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIOS DE SERVIÇOS

Casco	1.758,06	Assistência Caminhão 800 Km	1.257,06
Acess?ios	4.609,23	Vidros Caminhoes	1.530,12
Danos Materiais	460,38	Líquido Total	2.787,18
Danos Corporais	34,11	Juros Serviços	0,00
APP Morte	19,02	I.O.F de Serviços	0,00
APP Invalidez	19,02	Sub Total	2.787,18
Líquido Total:	6.899,82		
Juros Cob. Securitárias	0,00		
Custo de Emissão	0,00		
I.O.F	0,00		
Sub Total	6.899,82		

TOTAL:	9.687,00	A VISTA
---------------	-----------------	----------------

PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

Parcela	Data de Vencimento	Prêmio Total	Adicional de Fracionamento	Tipo de Documento
1	12/09/2025	9.687,00	0,00	CARNE

CORRETOR: HEMB ADM.CERTIFICADORA E CORRETORA DE SEGU.

PEDIDO CORR: sn

TIPO DE REMESSA	PLATAFORMA	CÓDIGO SUSEP	CÓDIGO SURA
PASTA	2	1020402732	17516 / 80

ORGANIZAÇÃO EMISSORA

LOCAL E DATA DE EMISSÃO

SUCURSAL ORGAOS PUBLICOS	- Emissao Eletronica	BELO HORIZONTE, 29/07/2025
Av.Raja Gabaglia,2000 Torre 2 sl 241-244	17	

Número do Processo Administrativo Susep: 15414.001554/2004-71

Cond. Gerais da Apólice:

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela Sociedade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br de acordo com o número do processo constante na apólice/proposta.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

SAC: 0800 7740 772 (dúvidas, reclamações, sugestões e cancelamentos) - Solicitação de Serviços/Sinistro: 3003-7727 (Principais capitais e regiões metropolitanas) - Demais regiões: 0800 7049399 - Ouvidoria: 0800 704 7099 - Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484

Registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados: www.consumidor.gov.br



Seguro de Automóvel – 0531

e/ou Responsabilidade Civil Facultativa e/ou Acidentes Pessoais de Passageiros

Órgão Produtor: ORGAOS PUBLICOS	Ponto de Venda: ORGAOS PUBLICOS	Versão de Cálculo: 06.2025
Produto: LICITAÇÃO	Proposta: 6641	Opção: 1
Estipulante: CIDES - CONS INTER DESEN SUSTENTAVEL DO TRIANGULO	Apólice: 8000004126	Endosso: 0
Atividade: ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO E DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL		

Item : 1	Cobertura: COMPREENSIVA	Vigência: Das 24:00hs do dia 28/07/2025 às 24:00hs do dia 28/07/2026
-----------------	--------------------------------	---

DADOS DO SEGURADO

Cliente: CIDES - CONS INTER DESEN SUSTENTAVEL DO TRIANGULO **CPF / CNPJ:** 19.526.155/0001-94
Endereço: AV. ANTONIO THOMAZ FERREIRA DE REZENDE, nº:3180 - DISTRITO INDUSTRIAL - UBERLANDIA - MG - Cep: 38402-349

DADOS DO AUTOMÓVEL

Código de Identificação - CI: 67525003927954 **Região de Tarifação:** TRIANGULO MINEIRO
CEP: **Cidade:**
Espécie: CAMINHAO LEVE IMP **Marca:** KIA MOTORS **Modelo:** BONGO K2500 2.5 4X2 TB
Ano Fabr/mod: 2021/2022 **Zero Km:** Não **Combustível:** DIESEL **Classe de Bônus:** zero
Placa: SCO3A12 **Chassi:** 9UWSHX76ANN033319 **Renavam:** 0

Demonstrativo de Coberturas Securitárias	LMI (R\$)	Franquia (R\$)	Prêmio (R\$)
Casco	VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajuste: 1.00	7.700,00	586,02
Acessórios	12.000,00		1.536,41
Danos Materiais	100.000,00		153,46
Danos Corporais	100.000,00		11,37
APP Morte	20.000,00		6,34
APP Invalidez	20.000,00		6,34
Sub Total			2.299,94

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para Indenização Integral a Tabela Molicar.

Limite Máximo de Indenização de Acessório (R\$)	LMI (R\$)	Franquia (R\$)	Prêmio (R\$)
Carroceria	12.000,00	1.200,00	1.536,41
Serviços Contratados	Franquia (R\$)		Prêmio (R\$)
Vidros Caminhões			510,04
Assistência Caminhão 800 Km			419,02
Sub Total			929,06
Total			3.229,00

Clausulas: 5041 5048 5052 5061 5063 5064 5065



Seguro de Automóvel – 0531

e/ou Responsabilidade Civil Facultativa e/ou Acidentes Pessoais de Passageiros

Órgão Produtor: ORGAOS PUBLICOS	Ponto de Venda: ORGAOS PUBLICOS	Versão de Cálculo: 06.2025
Produto: LICITAÇÃO	Proposta: 6641	Opção: 1
Estipulante: CIDES - CONS INTER DESEN SUSTENTAVEL DO TRIANGULO	Apólice: 8000004126	Endosso: 0
Atividade: ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO E DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL		

Item : 2	Cobertura: COMPREENSIVA	Vigência: Das 24:00hs do dia 28/07/2025 às 24:00hs do dia 28/07/2026
-----------------	--------------------------------	---

DADOS DO SEGURADO

Cliente: CIDES - CONS INTER DESEN SUSTENTAVEL DO TRIANGULO	CPF / CNPJ: 19.526.155/0001-94
Endereço: AV. ANTONIO THOMAZ FERREIRA DE REZENDE, nº:3180 - DISTRITO INDUSTRIAL - UBERLANDIA - MG - Cep: 38402-349	

DADOS DO AUTOMÓVEL

Código de Identificação - CI: 67525003927962	Região de Tarifação: TRIANGULO MINEIRO	
CEP:	Cidade:	
Espécie: CAMINHAO LEVE IMP	Marca: KIA MOTORS	Modelo: Bongo K2500 2.5 4x2 TB
Ano Fabr/mod: 2021/2022	Zero Km: Não	Combustível: DIESEL
Placa: SCP1E22	Chassi: 9UWSHX76ANN033169	Classe de Bônus: zero
		Renavam: 0

Demonstrativo de Coberturas Securitárias	LMI (R\$)	Franquia (R\$)	Prêmio (R\$)
Casco	VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajuste: 1.00	7.700,00	586,02
Acessórios	12.000,00		1.536,41
Danos Materiais	100.000,00		153,46
Danos Corporais	100.000,00		11,37
APP Morte	20.000,00		6,34
APP Invalidez	20.000,00		6,34
Sub Total			2.299,94

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para Indenização Integral a Tabela Molicar.

Limite Máximo de Indenização de Acessório (R\$)	LMI (R\$)	Franquia (R\$)	Prêmio (R\$)
Carroceria	12.000,00	1.200,00	1.536,41
Serviços Contratados		Franquia (R\$)	Prêmio (R\$)
Vidros Caminhões			510,04
Assistência Caminhão 800 Km			419,02
Sub Total			929,06
Total			3.229,00

Clausulas: 5041 5048 5052 5061 5063 5064 5065



Seguro de Automóvel – 0531

e/ou Responsabilidade Civil Facultativa e/ou Acidentes Pessoais de Passageiros

Órgão Produtor: ORGAOS PUBLICOS	Ponto de Venda: ORGAOS PUBLICOS	Versão de Cálculo: 06.2025
Produto: LICITAÇÃO	Proposta: 6641	Opção: 1
Estipulante: CIDES - CONS INTER DESEN SUSTENTAVEL DO TRIANGULO	Apólice: 8000004126	Endosso: 0
Atividade: ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO E DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL		

Item : 3	Cobertura: COMPREENSIVA	Vigência: Das 24:00hs do dia 28/07/2025 às 24:00hs do dia 28/07/2026
-----------------	--------------------------------	---

DADOS DO SEGURADO

Cliente: CIDES - CONS INTER DESEN SUSTENTAVEL DO TRIANGULO	CPF / CNPJ: 19.526.155/0001-94
Endereço: AV. ANTONIO THOMAZ FERREIRA DE REZENDE, nº:3180 - DISTRITO INDUSTRIAL - UBERLANDIA - MG - Cep: 38402-349	

DADOS DO AUTOMÓVEL

Código de Identificação - CI: 67525003927970	Região de Tarifação: TRIANGULO MINEIRO	
CEP:	Cidade:	
Espécie: CAMINHAO LEVE IMP	Marca: KIA MOTORS	Modelo: Bongo K2500 2.5 4x2 TB
Ano Fabr/mod: 2021/2022	Zero Km: Não	Combustível: DIESEL
Placa: SCO8B42	Chassi: 9UWSHX76ANN033316	Classe de Bônus: zero
		Renavam: 0

Demonstrativo de Coberturas Securitárias	LMI (R\$)	Franquia (R\$)	Prêmio (R\$)
Casco	VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajuste: 1.00	7.700,00	586,02
Acessórios	12.000,00		1.536,41
Danos Materiais	100.000,00		153,46
Danos Corporais	100.000,00		11,37
APP Morte	20.000,00		6,34
APP Invalidez	20.000,00		6,34
Sub Total			2.299,94

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para Indenização Integral a Tabela Molicar.

Limite Máximo de Indenização de Acessório (R\$)	LMI (R\$)	Franquia (R\$)	Prêmio (R\$)
Carroceria	12.000,00	1.200,00	1.536,41
Serviços Contratados		Franquia (R\$)	Prêmio (R\$)
Vidros Caminhões			510,04
Assistência Caminhão 800 Km			419,02
Sub Total			929,06
Total			3.229,00

Clausulas: 5041 5048 5052 5061 5063 5064 5065



ANEXO

DE SEGURO DE AUTOMÓVEIS E/OU RCF E/OU APP

Órgão Produtor: ORGAOS PUBLICOS

Ponto de Venda: ORGAOS PUBLICOS

Produto: LICITAÇÃO 06.2025

Segurado: CIDES - CONS INTER DESEN SUSTENTAVEL DO

Cod. Int. ou CPF/CNPJ: 19.526.155/0001-94

Proposta/Opção: 6641/1

Apólice: 8000004126

Apólice Anterior:

Endosso: 0

Aditivo:

Item: 1 - BONGO K2500 2.5 4X2 TB - SCO3A12

Assistência de 24 horas: Completa sem limite de KM

Cobertura vidros: Completa, sem cobrança de franquia



CLÁUSULAS PARTICULARES E ESPECIAIS

Órgão Produtor: ORGAOS PUBLICOS

Apólice: 8000004126

Endosso: 0

5041 - CLÁUSULA DE MANUTENÇÃO DE REGISTROS

A) Para fins de atendimento a Lei Federal nº 9.613/1998, Lei Federal 12.683/2012 e Circular Susep nº 612/2020, fica entendido e acordado que as partes neste contrato de seguro se obrigam a cumprir com as disposições das normas referenciadas. Adicionalmente, o segurado se compromete a fornecer e manter atualizado o registro dos seus dados cadastrais, assim como dos seus beneficiários e representantes legais indicados na apólice do seguro.

O registro inclui as seguintes informações:

Pessoa Física (Art. 20º, §3º, inciso I da Circular Susep nº 612/2020):

Nome completo;

Número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

Número de identificação válido em todo o território nacional (RG ou CNH e entre outros);

Endereço completo (logradouro, número, bairro, CEP, cidade e Estado);

Nota: No caso do enquadramento de Pessoa Politicamente Exposta, o Segurado/Corretor/Representante Legal, deverá preencher o formulário anexo (Pessoa Física), nos termos da Circular SUSEP nº 612/2020 se encontra no Art. 4º, §1º I a VIII e alíneas, §2º I a VI e §3º.

Pessoa Jurídica (Art. 20º, §3º, inciso II da Circular Susep nº 612/2020):

Denominação ou razão social;

Número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

Endereço da sede completo (logradouro, número, bairro, CEP, cidade e Estado);

Informações do inciso I para controladores até o nível de pessoa natural, principais administradores e procuradores; e

Informações do inciso I para beneficiários finais.

Informação acerca da situação patrimonial e financeira.

Nota: No caso do enquadramento de Pessoa Politicamente Exposta, o Segurado/Corretor/Representante Legal, deverá preencher o formulário anexo (Pessoa Jurídica), nos termos da Circular SUSEP nº 612/2020 se encontra no Art. 4º, §1º I a VIII e alíneas, §2º I a VI e §3º.

**** Pessoa Exposta Politicamente = PEP**

Consideram-se Pessoas Expostas Politicamente os agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos cinco anos anteriores, no Brasil ou em países, territórios e dependências/organizações estrangeiras, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares (os parentes, na linha direta, até o segundo grau, o(a) cônjuge, o(a) companheiro(a), o(a) enteado(a) e outras pessoas de seu relacionamento próximo) e estreitos colaboradores (aqueles em posição de estreita relação e/ou que possuem controle de pessoas jurídicas criadas para benefício de uma PEP).

No caso de estrangeiro, consideram-se Pessoas Politicamente Expostas aquelas que exercem ou exerceram importantes funções públicas em um país estrangeiro; por exemplo, chefes de Estado e de Governo, políticos de alto nível, altos servidores dos poderes públicos, magistrados ou militares de alto nível, dirigentes de empresas públicas ou dirigentes de partidos políticos.

1 - As cópias dos documentos que comprovam os dados cadastrais, quando solicitadas, não poderão ser anteriores à 03 (três) meses, contados a partir do mês da solicitação. As cópias dos documentos serão exigidas em conformidade com as determinações regulatórias.

2 - A seguradora manterá em seu cadastro, pelo prazo determinado nas disposições regulatórias e sobre total confidencialidade em conformidade com a Política Interna de Proteção de Dados da Seguradora, bem como sob a égide da Lei 13.709/2018.

3 - A presente cláusula prevalece sobre quaisquer outras condições que dispuserem em contrário.

B) A Seguros Sura visa a busca contínua no atingimento de melhores práticas de conduta ética. Caso saiba de alguma ocorrência, como: de práticas de fraudes (internas e/ou externas); conflito de interesses; subornos; transações ilegais; assédio (moral e/ou sexual); entre outros, utilize o formulário online:

https://segurossura.com.br/seguros_canal_denuncia

<https://www.suramericana.com/lineaEticaBrasil/index.html>

Todas as situações relatadas nestes canais serão apuradas com total isenção e confidencialidade.

C) Em conformidade com a Resolução CNSP nº 279/2013, que "dispõe sobre a instituição de ouvidoria pelas sociedades seguradoras (...)", comunicamos que a Seguradora possui canais específicos para que sejam relatadas quaisquer reclamações ou dúvidas relacionadas ao seu seguro.

TELEFONE: 0800 704 7099 (de segunda à sexta-feira - 8:30 às 17:00)

EMAIL: ouvidoria@segurossura.com.br

Todos os registros realizados no Canal de Ouvidoria serão apuradas de maneira ágil, eficaz, com total isenção e dentro dos prazos estabelecidos pela legislação vigente.

5048 - CLÁUSULA PARTICULAR PARA VEÍCULOS BLINDADOS

Declara-se para todos os fins e efeitos que fica incluída nesta apólice a presente cláusula para veículos blindados.

Fica o Segurado obrigado aos seguintes procedimentos:

a) Documentos exigidos para emissão da apólice:

I. Nota fiscal referente à instalação da blindagem e/ou vistoria prévia e/ou Certificado de registro de blindagem de veículo.

A Seguradora reserva-se o direito da não aceitação do Seguro caso uma das documentações acima mencionadas não estejam em conjunto com a Proposta de Seguros. Em caso de não aceitação do seguro por parte da Seguradora, a proposta de seguro será devolvida ao Corretor de Seguros no



CLÁUSULAS PARTICULARES E ESPECIAIS

Órgão Produtor: ORGAOS PUBLICOS

Apólice: 8000004126

Endosso: 0

prazo máximo de 15 dias a contar do protocolo de entrega da proposta à Seguradora.

b) Documentos exigidos em caso de sinistros:

Em caso de ocorrência de sinistros com veículos blindados segurados na presente apólice, adiciona-se à documentação exigida:

I. Termo de responsabilidade de blindagem, expedido pela blindadora;

II. Registro de veículo blindado, expedido pela Polícia Civil - Departamento de Produtos Controlados - DPC para veículo blindado antes de 2002;

III. Certificado de registro de blindagem de veículo, expedido pelo Ministério do Exército - CR, para veículos blindados a partir de 2002;

IV. Registro provisório de veículo (vigente em relação à data da instalação da blindagem por 90 dias) expedido antes do certificado de registro de blindagem do veículo.

A Seguradora não será responsável por qualquer indenização prevista nesta apólice, na ausência da apresentação dos documentos citados nos itens I e II, ou III e IV.

As demais condições da apólice permanecem inalteradas.

5061 - DECLARACAO

Declaro(amos) estar ciente e expressamente autorizo(amos) a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de todos os eventuais sinistros e ocorrências referentes a eles, em banco de dados, aos quais a seguradora poderá recorrer para análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistros.

5063 - MANUAL DO SEGURADO

As Condições Gerais estão disponíveis no site www.segurossura.com.br. e também poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, a partir do número de processo Susep.

As condições particulares na forma desta especificação, faz parte integrante desta apólice de seguro.

Condições Gerais - Seguro Automóvel - versão 06.2023 - Processo SUSEP nº 15414.001554/2004-71

Condições Gerais versão 04.2019 - Processo SUSEP nº 15414.901226/2019-53 (caso haja contratação RCT-R)

Ratificam-se as condições descritas do Manual acima mencionado bem como as demais cláusulas anexas à especificação da presente apólice de seguro.

5064 - CLAUSULA PARTICULAR LICITACOES

1. Fica entendido e acordado que, mediante a inclusão desta cláusula particular na presente apólice, serão considerados como base o valor venal publicado, anualmente, no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE, todos os ônibus que não possuírem Valor Determinado definido em edital e que também não possuírem valor na tabela FIPE - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas.

2. Ratificam-se os termos das Condições Gerais que não tenham sido alterados pela presente Cláusula.

5065 - PROTEÇÃO DE DADOS

Os dados informados neste documento serão tratados pela SURA com a finalidade de cumprir o contrato de seguro, bem como para informar sobre novas Soluções em seguro que criamos. A SURA poderá tratá-los na análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistros. Os dados poderão ser compartilhados com prestadores de serviços cadastrados para fins, por exemplo, de atendimento de eventuais sinistros e ocorrências a estes referentes. Para maiores informações, acesse <https://www.segurossura.com.br/pol-tica-de-privacidade/>



Instruções ao segurado:

- Este boleto pode ser quitado até 20 dias após o vencimento;
- Multa de 2% e juros de 1% a.m após o vencimento, respeitando o valor mínimo para multa de R\$ 0,01 e para juros diários de R\$ 0,01;
- Para os ramos de Transportes, a não quitação da fatura poderá acarretar no bloqueio das averbações de embarques;
- Em caso de dúvida, consulte o seu corretor ou a Seguros SURA.

Local de Pagamento						Recibo do Pagador	
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE ITAÚ						Vencimento	
Beneficiário						12/09/2025	
SEGUROS SURA S/A						Agência/Código Beneficiário	
CNPJ						2000/80523-0	
33065699000127							
Endereço Beneficiário/Sacador Avalista							
Matriz - AV. PADRE ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS, 1530 - CIDADE MONÇÕES - SÃO PAULO - SP - BRASIL - CEP 04563-004 - TEL 11 35567000 - CNPJ 33.065.699/0001-27 - Brasil							
Data do documento	No. do documento	Espécie doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número		
29/07/2025	80.00531.8000004126.000000 - 1/1			05/08/2025			
Uso do Banco	Carteira	Espécie moeda	Quantidade	(x) Valor	(-) Valor do Documento		
	109	R\$			9.687,00		
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o BENEFICIÁRIO. Não receber após 02/10/2025 Após vencimento incidirá multa de atraso de 2% e juros por dia de atraso de 0.033%. Em caso de pagamento de cheque, anotar o N° 80.00531.8000004126.000000 no verso O não pagamento do prêmio dentro dos prazos convencionais poderá implicar na perda da cobertura do seguro. Não serão aceitos depósitos na conta do beneficiário.					(-) Descontos/Abatimentos		
					(-) Outras Deduções		
					(-) Mora/Multa		
					(+) Outros Acréscimos		
					(-) Valor Cobrado		
Pagador: CIDES - CONS INTER DESEN SUSTENTAVEL DO TRIANGULO CNPJ/CPF: 19.526.155/0001-94							
Endereço: AV. ANTONIO THOMAZ FERREIRA DE REZENDE, 3180 null DISTRITO INDUSTRIAL - UBERLANDIA - MG - CEP : 38402349							
2-Via							

DESTACAR

ITAÚ	341-7	34191.09255 78162.792002 08052.300004 8 12020000968700					
Local de Pagamento						Vencimento	
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE ITAÚ						12/09/2025	
Beneficiário						Agência/Código Beneficiário	
SEGUROS SURA S/A						2000/80523-0	
CNPJ							
33065699000127							
Data do documento	No. do documento	Espécie doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número		
29/07/2025	80.00531.8000004126.000000 - 1/1			05/08/2025	109/25781627-9		
Uso do Banco	Carteira	Espécie moeda	Quantidade	(x) Valor	(-) Valor do Documento		
	109	R\$			9.687,00		
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o BENEFICIÁRIO. Não receber após 02/10/2025 Após vencimento incidirá multa de atraso de 2% e juros por dia de atraso de 0.033%. Em caso de pagamento de cheque, anotar o N° 80.00531.8000004126.000000 no verso O não pagamento do prêmio dentro dos prazos convencionais poderá implicar na perda da cobertura do seguro. Não serão aceitos depósitos na conta do beneficiário.					(-) Descontos/Abatimentos		
					(-) Outras Deduções		
					(-) Mora/Multa		
					(+) Outros Acréscimos		
					(-) Valor Cobrado		
Pagador: CIDES - CONS INTER DESEN SUSTENTAVEL DO TRIANGULO CNPJ/CPF: 19.526.155/0001-94							
Endereço: AV. ANTONIO THOMAZ FERREIRA DE REZENDE, 3180 null DISTRITO INDUSTRIAL - UBERLANDIA - MG - CEP : 38402349							
Sacador/Avalista CNPJ: 33065699000127 PROC.SUSEP: 15414.001554/2004-71							
2-Via							

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA / FICHA DE COMPENSAÇÃO

